



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA**, TENDO COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPRESA HABILITADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE TRIAGEM DA APPA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 02 dias do mês de Junho de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de Empresa Pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-15, RG sob nº 1.262.936-0 SSP/PR assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.801.114-3 (Processo Principal nº 12.188.482-8), Concorrência nº038/2014-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 14 de abril de 2015, assina com **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA**, estabelecida na Rua Clodoaldo Gomes, 415, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP: 89.219-550 - Fone: (47) 3473-6777, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.967.284/0001-40, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **ANTÔNIO CARLOS RAMUSKI**, portador do RG nº 5.526.782-3 SSP/SC e CPF/MF nº 421.947.099-91, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 433
CONT. Nº 041-15-03

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: Prorroga-se o prazo do Contrato nº 041/2015, nos termos do § 1º, do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de junho de 2016, restando fixada a data do término para o dia 14 de setembro de 2016, mediante a celebração do Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA: A vigência estender-se-á por 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 15 de setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 02 de Junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUT DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

ANTÔNIO CARLOS RAMUSKI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: